



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 236/2025 exarado no processo administrativo nº 577/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E CAMINHÃO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO CNPJ: 03.367.142/0001-80 situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº370. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).**

ATAÍDES ROQUE PARCIANELLO CNPJ: 89.208.037/0001-13 situado na Rua General Osório, nº295. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$5.887,20 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 7.987,20 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção do veículo QUANTUM IHX8121 e CAMINHÃO BASCULANTE ISH0425 é necessário para consertar esse veículos e caminhão que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças e manutenção. Pois estes veículos precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município. Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2117 – Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais – Fundo Municipal de Estradas
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

São Vicente do Sul, 30 de Julho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL